

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 10438668 /2023

Londrina, 20 de junho de 2023

À

EXATRON INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Sr. Ronei Faleiro

REF.: Certificado de pré-qualificação Relé Fotocontrolador Eletrônico T2

Certificamos, através deste documento, que o modelo de relé fotocontrolador eletrônico abaixo da marca EXATRON, está de acordo com o edital de pré-qualificação № 001/2023. As documentações e as amostras estão APROVADAS. Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital № 001/2023 ou, como previsto no item 6.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exime a empresa de entregar, em eventual aquisição, o modelo aqui descrito em plena conformidade com as exigências de sua respectiva Especificação Técnica de Material (ETM).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer no modelo aqui descrito, implicará na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Modelo aprovado:

Modelo Fabricante	Modelo Londrina Iluminação
EXATRON - LUXON FD67	Relé Fotocontrolador Eletrônico T2 – ETM № 1190

Atenciosamente,

Guilherme Akio Hayasaka

Técnico em Eletrotécnica

Marcela de Oliveira Ribeiro

Gerente de Planejamento e Operações

Alexander Farias Fermino

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Akio Hayasaka, Técnico em Eletrotécnica, em 20/06/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcela de Oliveira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Projetos, em 20/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Alexander Farias Fermino, Diretor(a) de Operações, em 20/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 10438668 e o código CRC 8D65EEC8.

Referência: Processo nº 91.000442/2023-89 SEI nº 10438668